



**PORTARIA Nº 44.491/2017**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012031/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo **ULISSES MENDES MACHADO**, matrícula nº 2857, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SID INFORMATICA S/A	05/12/1983 - 04/02/1984	Geral	0	2	0
SID INFORMATICA S/A	20/03/1984 - 04/04/1985	Geral	1	0	15
SID INFORMATICA S/A	28/12/1985 - 13/03/1986	Geral	0	2	16
SOCIEDADE EDUCACIONAL BALAO VERMELHO SC LTDA-ME	18/02/1992 - 28/10/1992	Geral	0	8	11

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017.

**RICARDO SILVA MACHADO**  
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS